

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edison Raimundo Alvarenga, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1380012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 491/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1400022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Rubens Siva Campos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Rubens Siva Campos, responsável pela Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 492/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1402012010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Leila Raquel Possimoser Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Leila Raquel Possimoser Brandão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402012010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 493/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1402052010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Wilton Rodrigues Leal, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402052010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 494/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1402022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilson Ferreira de Macedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Ferreira de Macedo, responsável pelo Fundo Municipal Saúde de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1402022010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 495/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1400012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 496/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1400012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maxweel Rodrigues Brandão, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1400012010-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 497/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 890012006-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Luciene Geralda Rezende Veras.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luciene Geralda Rezende Veras, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 890012006-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 498/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0650012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vagner Santos Curi.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vagner Santos Curi, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0650012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 499/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 460012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no

exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 460012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Reator/ 2ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 500/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 460012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 460012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 24 de setembro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439689

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 27 de setembro de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0700122005-00

Responsável : Edson da Silva Barros

Origem : Prefeitura Municipal de Anajás

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processos nºs 1290012005-00 (200604014-00)

Responsável : Averaldo Pereira Lima

Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

03) Processo nº 652032007-00

Responsável : Maria Marlene Gomes Casciane

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto : Prestação de Contas de 2007

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

04) Processos nºs 1294012005-00 (200603723-00)

Responsável : Maria Betânia de Sousa Barroso

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

05) Processos nºs 1293972005-00 (200603724-00)

Responsável : Nilza Maria Gonçalves de Azevedo

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Franco Dantas

06) Processos nºs 023982004-00 (201021199-00)

Responsável : Emílio da Silva Barbosa Júnior

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Acará

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 20.307, de 28.09.2010,

prestação de contas de 2004

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

07) Processos nºs 1283992003-00 (201016737-00)

Responsável : Clara Maria Bemerguy

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.923, de 15.06.2010,

prestação de contas de 2003

Relatora : Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de setembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral